# O tráfico de escravos na Província de São Paulo Areias, Silveiras, Guaratinguetá e Casa Branca, 1861 – 1887

José Flávio Motta

#### Resumo

Com base em 1.277 escrituras referentes a transações envolvendo cativos estudamos o comércio de escravos na província de São Paulo. Foram 2.318 indivíduos negociados entre 1861 e 1887 em Areias, Silveiras, Guaratinguetá (as três no Vale do Paraíba) e Casa Branca (no "oeste"). Mostraram-se mais numerosos os cativos homens e aqueles de 15 a 24 anos. Intensificou-se o tráfico interprovincial na segunda metade da década de 1870, sendo Casa Branca e Guaratinguetá os municípios que dele mais participaram; em ambos, foram relativamente mais elevadas as taxas de crescimento dos preços dos escravos. Nas 4 localidades, os homens foram sempre mais caros que as mulheres, sendo as variações de preços mais importantes notadas no período 1876/80 e, sob o efeito da Lei nº 2040, nos indivíduos de 10 a 14 anos de idade. Os preços dos cativos roceiros foram em média menores do que os daqueles alocados em atividades mais especializadas. Por fim, verificamos que um quinto do total de escravos foi negociado em conjunto com pelo menos um membro de sua família.

#### Introdução

Coletamos as informações presentes em 1.277 escrituras concernentes a transações envolvendo cativos. A localidade para a qual encontramos o maior número de registros foi Casa Branca (392 escrituras, 30,7% do total), enquanto o menor foi obtido em Silveiras (220, isto é, 17,2%). Para Guaratinguetá e Areias a quantidade de lançamentos foi praticamente a mesma: respectivamente, 332 e 333 escrituras (26,0% e 26,1%). Nesses 1.277 registros foram negociados 2.318 escravos, sendo 1.350 homens (58,2%). Em 71,5% dos documentos um único indivíduo foi transacionado; eram 914 escrituras nas quais contamos quase dois quintos (39,4%) dos cativos computados. Apenas 22 lançamentos referiram-se a grupos de escravos formados por 10 ou mais indivíduos; tais casos corresponderam a 1,7% do total de registros, porém a 15,5% do total de cativos. Em Silveiras calculamos a maior participação das transações envolvendo um único escravo: 77,3% das 220 escrituras. De outra parte, observamos em Casa Branca a maior participação (37,8%) dos casos em que grupos com mais de 9 indivíduos foram negociados.

Nas quatro localidades em tela, a grande maioria das escrituras por nós compulsadas era de compra e venda. Assim, sempre mais de nove décimos dos indivíduos transacionados foram vendidos, em negociações que, às vezes, eram

condicionais. No conjunto das vendas, levantamos alguns poucos casos nos quais o que se vendeu foi o serviço do escravo por tempo determinado, ou ainda o usufruto do cativo durante a vida do proprietário; também, em 73 das vendas foram negociadas partes ideais dos indivíduos em questão (metade, um terço etc.). Além das vendas, computamos, por exemplo em Silveiras, 5 permutas, 4 doações e 3 dações *in solutum*; desses três tipos adicionais de escrituras, em Areias só verificamos as trocas, em Guaratinguetá houve barganhas e doações e, adicionalmente, um caso de cativo penhorado. Por fim, em Casa Branca, contamos 60 indivíduos (7,2% do total naquela localidade) envolvidos em permutas, doações, dações *in solutum*, penhores e numa troca de terras por escravos, esta última em lançamento de dezembro de 1871.

No período 1861–1887 não localizamos nenhuma escritura tão-somente para 1862. Dos 26 anos contemplados, a maior cobertura foi encontrada em Areias (escrituras datadas em 20 dos 26 anos), e a menor em Silveiras (9). Todavia, apenas para o intervalo de 1876 a 1879 foi possível contar com lançamentos para as quatro localidades examinadas. Assim sendo, cerca de um terço (33,2%) dos escravos por nós computados foram transacionados no quatriênio 1876 – 1879. Tomada a década de 1870 como um todo, a proporção correspondente eleva-se para pouco mais de dois terços (67,3%). No decênio anterior, foram negociados 16,6% dos cativos cujos dados coletamos; por conseguinte, na década de 1880, outros 16,1% dos escravos foram transacionados.

#### Sexo e idade dos escravos negociados

Ao considerarmos os 2.318 cativos segundo sexo e faixas etárias notamos, nas quatro localidades, tanto para homens como para mulheres, terem sido mais intensamente transacionados os indivíduos com idades de 15 a 24 anos (Tabela 1). Tomados os escravos do sexo masculino de 10 a 34 anos — intervalo que compreende as três faixas etárias mais freqüentes — , observamos que eles perfizeram em torno de dois terços dos homens transacionados em Areias (67,7%) e em Silveiras (64,4%), proporção que se eleva a cerca de três quartos em Guaratinguetá (74,5%) e pouco menos do que isso em Casa Branca (72,3%). Os mesmos dois pares de localidades são identificados quando comparamos os porcentuais das distribuições por idades de acordo com o sexo. De fato, a participação, no total de mulheres, daquelas com menos de 25 anos, em Areias (51,1%) e Silveiras (65,9%), superava a participação correspondente calculada para

os homens (respectivamente, 48,8% e 58,8%). Ao contrário, esses porcentuais, em Guaratinguetá e Casa Branca, foram iguais, respectivamente: no caso das escravas, a 61,3% e 58,4%; no caso dos cativos do sexo masculino, a 67,3% e 62,4%.

Por conseguinte, não apenas a participação relativa dos escravos de 10 a 34 anos era maior em Guaratinguetá e Casa Branca, mas também a presença de cativos homens entre os indivíduos com menos de 25 anos de idade era mais significativa nessas duas localidades. Assim, enquanto a razão de masculinidade calculada para a faixa de 0 a 25 anos igualou-se a 124,6 em Areias e a apenas 82,5 em Silveiras, as cifras correlatas para Guaratinguetá e Casa Branca elevaram-se para, respectivamente, 152,9 e 186,4. Em uma primeira aproximação, um dinamismo diferenciado do ponto de vista econômico, em especial da lavoura cafeeira, poderia estar subjacente a esta maior proximidade, ao menos em certa medida, entre a localidade situada no Oeste paulista e aquela localizada "mais a Oeste" dentre as três cidades valeparaibanas analisadas.

A distribuição dos escravos segundo sexo mostrou-se, ademais, distinta de acordo com quatro diferentes subperíodos considerados (Tabela 2). Levando-se em conta tais subperíodos, verificamos que, à exceção de Guaratinguetá, nos outros três casos houve um aumento na proporção de homens entre 1869/75 e 1876/80. Em Casa Branca, o predomínio masculino, que já era grande (razão de masculinidade igual a 167,1), tornou-se ainda mais significativo (186,7). Mesmo em Guaratinguetá, onde o indicador em tela reduziu-se, a cifra correspondente a 1876/80 (162,1) manteve-se mais elevada que todas as calculadas para Areias e, mais ainda, para Silveiras. Vale dizer, ainda que com intensidades díspares pelas distintas localidades, tais cifras computadas das razões de masculinidade apontam para um maior dinamismo assumido pelo tráfico de escravos no decurso da segunda metade da década de 1870.

A aventada dinamização do aludido tráfico é também evidenciada quando retomamos as distribuições porcentuais dos cativos segundo sexo e faixas etárias, desta feita computando tão-somente os indivíduos transacionados nos anos de 1876 a 1880 (Tabela 3). Notamos, nas quatro localidades, o crescimento das participações de homens e mulheres com menos de 35 anos de idade, *vis-à-vis* o verificado para todo o período 1861/87. Alguns dos resultados obtidos, adicionalmente, corroboram a conformação dos dois pares de localidades acima identificados. Por exemplo, tomados os homens com idades de 0 a 24 anos, observamos que sua participação no total de escravos do sexo masculino atingiu pouco menos de três quartos em

Guaratinguetá (73,9%) e Casa Branca (73,0%); tal proporção não alcançou os dois terços em Areias (64,6%) e tampouco em Silveiras (62,9%).

Por outro lado, ainda no que respeita aos cativos homens, um arranjo diferente dos dados, embora confirme as posições opostas de Guaratinguetá e Silveiras, aproxima os resultados de Areias e Casa Branca. De fato, voltando à Tabela 3, percebemos que a faixa etária dos 10 aos 34 anos compreendia 92,6% dos escravos do sexo masculino negociados em Guaratinguetá e 70,1% em Silveiras, porcentual que se igualava a 84,4% em Casa Branca e a 83,8% em Areias. O caráter "destoante" de Silveiras é observado, outrossim, na relativamente elevada presença de meninos com menos de 10 anos (11,4%). Da mesma forma, ao considerarmos as mulheres de 0 a 25 anos, as quais perfaziam 71,2% das escravas em Guaratinguetá, 64,6% em Casa Branca e 56,0% em Areias; neste caso, ao invés de alinhar-se com Areias, Silveiras apresenta o porcentual maior de todos: 71,7%.

Tabela 1

Distribuição Porcentual dos Escravos Transacionados

Segundo Faixas Etárias e de Acordo com o Sexo

(Localidades paulistas selecionadas, 1861 / 1887)

# Homens Mulheres Faixas

	etárias						
GUA	CBR	ARE	SIL	GUA	CBR	ARE	SIL
9.5	0 a 9 10,9	6,0	11,3	10,0	8,3	5,5	13,3
	10 a 14 12,5	11,6	15,6	17,8	15,7	12,6	16,2
	15 a 24	31,2	31,9	39,5	38,4	33,0	36,4
	35,0 25 a 34	24,9	16,9	17,2	18,2	24,4	19,0
	24,8 35 a 44	11,0	11,2	6,8	9,9	16,7	9,8
	10,6 45 a 54	9,6	10,0	3,6	6,8	5,6	2,9
	3,3 55 a 64	3,4	3,1	0,6	1,3	1,8	1,2
0,4	1,6 65 e +	0,3		0,3	0,6		1,2
	 i.n.d.	2,0		4,2	0,8	0,4	
5,4	1,3	•		,	•	•	

Totais 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0

Observação: ARE = Areias; SIL = Silveiras; GUA = Guaratinguetá; CBR = Casa Branca; i.n.d. = informe não disponível.

Tabela 2
Razão de Masculinidade dos Escravos Transacionados
Segundo Localidade e Período da Transação

Período	Areias	Silveiras	Guaratinguetá
Casa Branca			
1861-1868	160,0		104,0
1869-1875 167,1	108,8	84,9	175,0
1876-1880 186,7	130,0	104,5	162,1
1881-1887 165,8	132,9		
Totais	130,7	92,5	139,2
174,3			

Em suma, mais da metade (52,4%) dos cativos homens transacionados em Guaratinguetá nos anos de 1876 a 1880 tinha de 15 a 24 anos de idade. Nesses mesmos anos, entre os escravos arrolados nas escrituras de Casa Branca foi calculada a mais elevada razão de masculinidade (186,7). Nessas duas localidades, pois, ao que tudo indica, foi maior o impacto do aumento na intensidade do comércio de cativos. Em ambas foi possível direcionar, com maior freqüência relativa, recursos para a compra de escravos, em especial do sexo masculino, com idades correspondentes ao maior vigor físico; por conseguinte, os mais caros. Em Areias, esse impacto foi menor, ainda que também significativo: por exemplo, dos cativos lá negociados nos anos de 1869 a 1875, 52,1% eram homens, porcentual que se elevou para 56,5% no subperíodo 1876/80. Por fim, em Silveiras, mesmo nesse qüinqüênio de comércio mais intenso, o reduzido predomínio dos homens (51,1%), sendo mais de um quarto deles (25,7%) crianças com menos de 15 anos de idade, aponta para um perfil diferenciado — "para pior", em termos da "qualidade" do plantel — dos indivíduos contemplados nas escrituras registradas naquela localidade.

Tabela 3

Distribuição Porcentual dos Escravos Transacionados

Segundo Faixas Etárias e de Acordo com o Sexo

(Localidades paulistas selecionadas, 1876 / 1880)

#### Homens

Mulhe F	eres 'aixas						
E	tárias	ARE		CIIA	CBR	ARE	SIL
GUA	CBR	ARE	SIL	GUA	CBR	ARE	этп
	0 a 9	3,1	11,4	0,9	4,7	4,0	3,0
	0 a 14	22,3	14,3	20,6	22,8	17,0	22,4
1	16,8 5 a 24	39,2	37,2	52,4	45,5	35,0	46,3
2	42,5 5 a 34	22,3	18,6	19,6	16,1	27,0	16,4
3	26,5 5 a 44	5,4	11,4	2,8	6,2	14,0	10,4
4	6,2 5 a 54	3,1	7,1	2,8	2,4	2,0	1,5
5	0,9 5 a 64	0,8		0,9	0,9		
	5 e +				1,4		
	.n.d.	3,8				1,0	
7,6 <b>T</b> (	0,9 <b>otais</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
100,0	100,0						

Observação: ARE = Areias; SIL = Silveiras; GUA = Guaratinguetá; CBR = Casa Branca; i.n.d. = informe não disponível.

# Naturalidade dos cativos, presença de procuradores e tráfico interprovincial

O informe sobre a naturalidade dos cativos traz subsídios importantes para nossa análise; sua identificação foi possível para 1.819 escravos (78,5% do total). Na Tabela 4 essa informação, em regra geral apresentada de acordo com as distintas províncias do Império, é fornecida para cada uma das localidades examinadas. Antes do mais, percebemos que os "africanos" perfaziam, no máximo, cerca de um décimo dos contingentes considerados. A sua vez, os "paulistas" eram quase três quartos (72,9%) dos indivíduos negociados em Silveiras, mas apenas um terço (33,8%) dos de Casa Branca, proporção que oscilou entre dois quintos e metade em Areias (46,7%) e

Guaratinguetá (43,4%). A disparidade entre Silveiras e Casa Branca torna-se ainda mais expressiva se nos restringimos aos escravos naturais da própria localidade em que transacionados: 50,7% na primeira dessas localidades e tão-somente 10,8% na segunda. De um lado, um contexto menos dinâmico, em que se negociavam, como visto, muitas mulheres e crianças; de outro, um ritmo mais pronunciado de entrada de cativos de fora da localidade e, mesmo, de fora da província.

Dos escravos transacionados em Casa Branca, 28,3% eram naturais das províncias limítrofes do Rio de Janeiro e, sobretudo, de Minas Gerais, porcentual que se reduzia a 19,0% em Areias, 11,3% em Guaratinguetá e 8,9% em Silveiras. Uma minoria, que atingiu o máximo de 2,5%, em Areias, era natural do "Sul" (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). De outra parte, das províncias "do Norte", aí compreendidos os indivíduos naturais da Bahia, Paraíba, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Maranhão, Rio Grande do Norte, Piauí, Alagoas e Pará, bem como aqueles descritos nas escrituras tão-somente como "naturais do Norte", eram 29,5% dos cativos em Casa Branca, porcentual que, novamente, se reduziu para 20,6% em Areias e 7,8% em Silveiras, todavia se elevou para 34,3% em Guaratinguetá. Assim, em uma primeira aproximação, a sugestão que fizemos, ao final da seção anterior, de ocorrência de um maior impacto, em Casa Branca e Guaratinguetá, do aumento da intensidade do comércio de escravos, encontrou sua expressão, como seria em boa medida esperado, num ritmo mais elevado de participação dessas duas localidades no tráfico interprovincial.

De fato, se os valores calculados da razão de masculinidade já indicavam ter havido uma intensificação do tráfico interprovincial na segunda metade da década de 1870 (Tabela 2), esse movimento viu-se corroborado ao examinarmos, na Tabela 5, para cada localidade e período contemplado, os porcentuais de cativos naturais "do Norte". Para o período 1861/87 como um todo, esses escravos fizeram-se mais presentes em Casa Branca (26,5%) e Guaratinguetá (21,7%), e menos presentes em Silveiras (7,2%) e Areias (14,5%). Tomados os distintos períodos, observamos os maiores porcentuais, nas quatro localidades, exatamente nos anos de 1876/80, especialmente, uma vez mais, em Guaratinguetá (61,9%) e Casa Branca (49,4%). Por outro lado, a existência de cativos "do Norte" sendo transacionados no último subperíodo, quando já vigia o imposto proibitivo à entrada de escravos em São Paulo, explica-se pelo fato de tais indivíduos, ainda que naturais daquelas províncias "do Norte", terem sido entrados em território paulista antes da vigência do imposto; nestes

casos, à ocorrência de pelo menos um deslocamento entre províncias, seguiu-se ao menos um deslocamento entre municípios paulistas.

No que diz respeito às semelhanças observadas entre Guaratinguetá e Casa Branca, é necessário, adicionalmente, explicitar o comentário seguinte, ainda que, sobre o tema que ele suscita, não nos seja possível avançar maiores considerações com base nas fontes documentais que utilizamos. Dessa forma, conquanto fique patenteada a utilização de escravos em Casa Branca, localidade próxima ao "Oeste Novo" paulista, assim entendida a região centrada em torno a Ribeirão Preto, nada podemos inferir em termos do emprego concomitante de mão-de-obra não-escrava, fosse ela a do imigrante estrangeiro, ou então a do elemento nacional livre e/ou liberto. Não obstante, com amparo na historiografia disponível, é possível aventar a hipótese de que tais alternativas ao uso dos cativos puderam ser melhor aproveitadas em Casa Branca *vis-à-vis* as localidades do Vale do Paraíba, Guaratinguetá entre elas.

Tabela 4
Distribuição Porcentual dos Escravos Transacionados
Segundo Naturalidade e Localidade

Naturalidade		Areias	Silveiras	Guaratinguetá			
Casa	Casa Branca						
10,8	desta"	36,4	50,7	30,0			
	SP *	10,3	22,2	13,4			
23,0	RJ	12,6	6,9	7,7			
3,2	MG	6,4	2,0	3,6			
25,1	PR	0,2					
	ES	0,2					
	SC	0,5	0,3				
	RS	1,8	0,7	0,3			
	GO	0,2					
1,8	BA	3,4	1,3	4,5			
21,2	CE	5,1	2,0	8,9			
5,5	PB	0,9	0,3	3,6			

1,4				
	PE	1,6	0,7	4,8
0,1	SE	1,8	1,6	0,9
	MA	3,2	0,3	7,7
0,1	RN	0,9		0,9
0,3	PI	1,6	0,3	1,2
0,8	AL	1,6	0,3	0,3
0,1	PA	0,5		0,3
"1	norte"		1,0	1,2
 da 6,6	África	10,8	9,3	10,7
	tais	100,0	100,0	100,0
-				

<sup>\*</sup> Localidades paulistas exceto, em cada caso, a própria localidade onde ocorreu a transação.

Observação: Não identificamos a naturalidade para 186 escravos em Areias (29,9% do total de cativos lá negociados); 31 em Silveiras (9,3%); 195 em Guaratinguetá (36,7%); e 87 em Casa Branca (10,5%).

De outra parte, a presença de procuradores, assinando as escrituras como representantes dos outorgantes vendedores, bem como a identificação do local de moradia de tais procuradores, são informes que propiciam valiosas indicações acerca do tráfico interprovincial. Assim sendo, a simples variação positiva na freqüência de casos em que os procuradores fizeram-se presentes corrobora já a intensificação desse comércio no período 1876/80, fenômeno a ocorrer de maneira distinta consoante a localidade por nós considerada. Essa variação é evidenciada, em todos os casos, no Gráfico 1.

Tabela 5
Porcentuais de Escravos Transacionados Naturais "do Norte"
Segundo Localidade e Período da Transação

Período	Areias	Silveiras	Guaratinguetá
Casa Branca			
1861-1868	1,0		2,0

26 E			
Totais	14,5	7,2	21,7
11,9			
1881-1887	8,8		
49,4			
1876-1880	32,2	17,5	61,9
11,8			
1869-1875	0,0	0,0	2,6

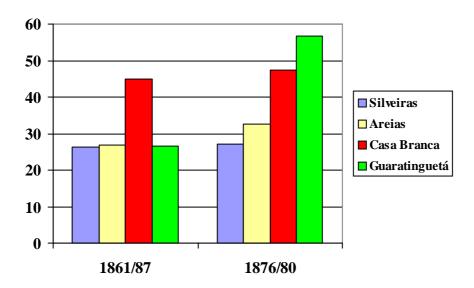
26,5

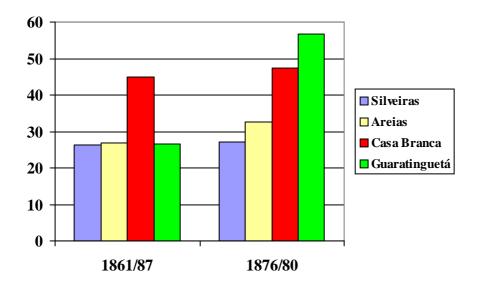
Observação: porcentuais calculados sobre os totais de cativos transacionados em cada localidade e período considerado.

Em Silveiras, das quatro a menos afetada pelo tráfico interprovincial, a participação porcentual dos procuradores no conjunto dos vendedores, tomado o período 1861/87 (26,4%), mantém-se quase inalterada ao considerarmos apenas os anos de 1876 a 1880 (27,0%). Em Areias, o aumento é mais perceptível, de 26,8% para 32,6%. Para Casa Branca, muito embora a alteração não atinja os três pontos porcentuais, oscilando de 45,1% a 47,8%, o patamar alcançado pela presença de procuradores é bem mais elevado que em Silveiras e Areias. Por fim, em Guaratinguetá, observamos o crescimento mais significativo: os procuradores eram 26,6% dos vendedores no conjunto dos 26 anos contemplados, mas 56,6% no período 1876/80.

Por outro lado, levando em conta o informe acerca do local de moradia dos procuradores, podemos sugerir outra característica importante que, ao que tudo indica, distinguia as duas localidades mais "atingidas" pelo comércio entre províncias. Identificamos o local de moradia para 43,3% dos casos em que houve procuradores em Guaratinguetá, porcentual que se elevou para 56,4% em Casa Branca. Pois bem, quase dois quintos (19,7%) desses casos identificados em Guaratinguetá referiam-se a moradores na Província do Rio de Janeiro: na Corte (11,5%), em Parati (4,9%) ou em Resende (3,3%); não se computou nenhum morador nas Minas Gerais, nem na Província da Bahia. Todavia, em Casa Branca, 28,8% dos casos identificados correspondiam a residentes na Bahia (em especial Vila Velha, Caetité e Rio das Contas), e outros 15,2% em Minas Gerais (principalmente em Grão-Mogol, Santa Anna do Sapucahy, Rio Pardo e Vila do Sacramento); não foi computado nenhum morador do Rio de Janeiro.

Gráfico 1
Participações Porcentuais de Procuradores de Vendedores





Segundo Localidade e Período da Transação

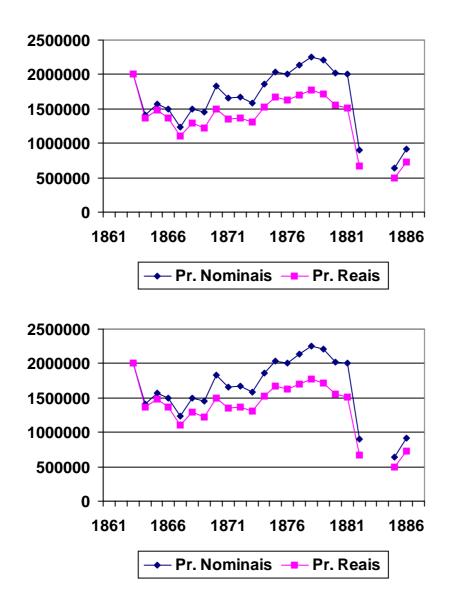
Vale dizer, vivenciando ambas mais intensamente o tráfico interprovincial de cativos, Casa Branca e Guaratinguetá, porém, eram abastecidas mediante o recurso a fontes e, possivelmente, rotas diferenciadas daquele comércio. Ilustrativos dessa distinção são os cativos naturais de Minas Gerais e da Bahia que correspondiam, como vimos (Tabela 4), respectivamente, a 25,1% e 21,2% dos escravos negociados em Casa Branca, mas tão-somente a 3,6% e 4,5% dos transacionados em Guaratinguetá; em contraponto, "cearenses" e "maranhenses" perfaziam, respectivamente, 8,9% e 7,7% dos cativos em Guaratinguetá, todavia apenas 5,5% e

0,1% em Casa Branca. Assim sendo, Guaratinguetá teve seu vínculo com o tráfico interprovincial mais estreitamente relacionado à conjuntura de intensificação do movimento de escravos da segunda metade dos anos 1870, estimulado ademais pela situação "no lado da oferta" acarretada pelas secas verificadas naqueles anos: 100,0% dos cativos, lá negociados, naturais do Ceará e do Maranhão, foram-no no subperíodo 1876/80. Casa Branca, ainda que tenha igualmente se beneficiado dessa conjuntura, vinha se valendo significativamente daquele tráfico desde o período anterior, em especial no que diz respeito aos escravos "mineiros" e, em menor medida, aos "baianos", dos quais, respectivamente, 39,6% e 29,7% foram transacionados, na localidade em tela, entre os anos de 1869 e 1875.

# Os preços dos escravos negociados

Obtivemos o informe do preço para 603 cativos do sexo masculino e para 397 mulheres, contingentes que correspondem, respectivamente, a 44,7% e 41,0% dos totais de escravos e de escravas. De fato, para a maior parte dos casos de transações envolvendo mais de um indivíduo, fazia-se constar da escritura apenas o preço do conjunto negociado. De outra parte, para as várias mulheres "acompanhadas por filhos ingênuos", optamos por não considerar os preços individuais informados nos lançamentos exatamente tendo em vista a possibilidade de tais preços estarem em alguma medida afetados pela presença da prole. Adicionalmente, não consideramos os registros atinentes à negociação de partes ideais de um ou mais cativos e, por fim, tampouco as situações em que o preço indicado mostrou-se claramente viesado com relação ao que esperaríamos ser as condições "de mercado".

Gráfico 2
Preços Médios Nominais e Preços Médios Reais
dos Escravos Homens de 15 a 24 Anos de Idade



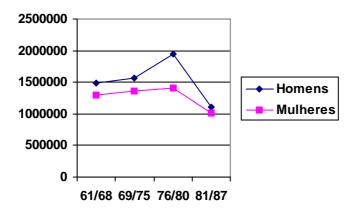
Dos 603 preços obtidos de cativos do sexo masculino, 257 eram de escravos com idades de 15 a 24 anos. No período de 1861 a 1887, indivíduos nessa faixa etária e com o informe de preço apenas não se fizeram presentes em 1861, 1862, 1883, 1884 e 1887. Para os demais anos, os preços médios nominais pelos quais tais cativos foram negociados e os respectivos preços médios reais são apresentados no Gráfico 2. Grosso modo, e com a necessária cautela decorrente do reduzido número de observações disponíveis para alguns dos anos contemplados — como é possivelmente o caso do preço elevado verificado em 1863, referente à negociação de um único escravo — , observamos um comportamento com tendência crescente de meados da década de 1860 até fins do decênio seguinte, tanto dos preços nominais quanto reais,

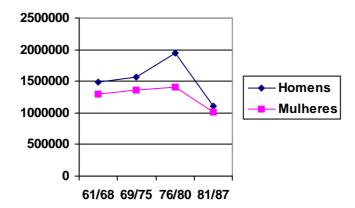
estes últimos numa curva com menor inclinação. Tais preços, porém, uma vez mais em termos nominais e reais, decresceram significativamente na década de 1880.

A consideração em separado de cada uma das quatro localidades por nós estudadas mostra-se novamente profícua. Para compará-las, restringimo-nos aos informes dos preços médios nominais, ao passo que computamos também as mulheres inseridas naquela mesma faixa etária dos 15 aos 24 anos (cf. Gráficos 3, 4, 5 e 6). Antes do mais, verificamos os preços mais elevados obtidos pelos indivíduos do sexo masculino. Essa diferença apresentou-se crescente entre o primeiro e o terceiro dos subperíodos contemplados; em 1876/80, o preço médio das mulheres em Areias correspondeu a 72,1% do preço médio dos homens, porcentual que se igualou a 65,9% em Silveiras, 63,4% em Guaratinguetá e apenas 58,1% em Casa Branca. Por outro lado, os preços médios de homens e mulheres aproximaram-se muito entre os anos de 1881 e 1887. Vale dizer, tanto na fase ascendente como na descendente, as taxas de variação dos preços médios das escravas foram menores (e, portanto, menores também as inclinações das curvas respectivas) do que as dos preços médios dos cativos homens.

Embora a ausência de informações para alguns dos subperíodos contemplados prejudique parcialmente nossa análise, em particular no caso de Silveiras, as distinções que observamos anteriormente acerca do tráfico interprovincial evidenciam-se nos preços praticados nas diversas localidades. De fato, dentre as diferenças mais marcantes e facilmente observáveis nos gráficos acima estão as concernentes aos preços dos escravos do sexo masculino. As taxas de crescimento desses preços, bem como as cifras máximas atingidas mostraram-se mais elevadas nas duas localidades (Casa Branca e Guaratinguetá) cuja participação naquele tráfico foi mais intensa.

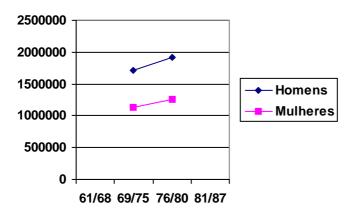
#### Gráfico 3

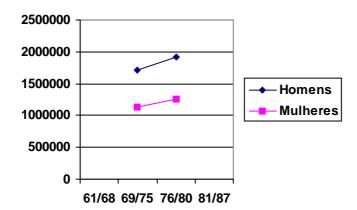




Areias, Preços Médios dos Escravos de 15 a 24 Anos de Idade

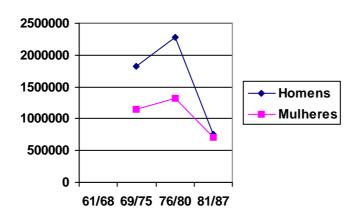
Gráfico 4

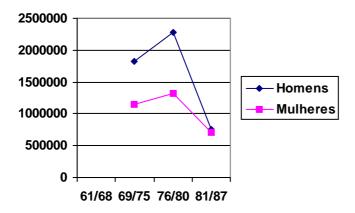




Silveiras, Preços Médios dos Escravos de 15 a 24 Anos de Idade

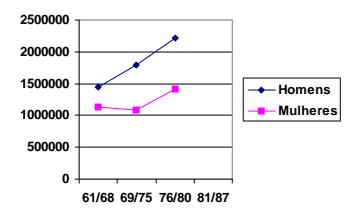
Gráfico 5





Casa Branca, Preços Médios dos Escravos de 15 a 24 Anos de Idade

Gráfico 6 Guaratinguetá, Preços Médios dos Escravos de 15 a 24 Anos de Idade



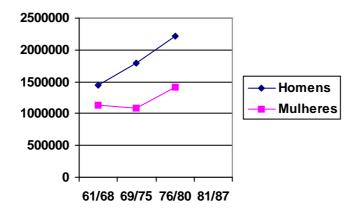
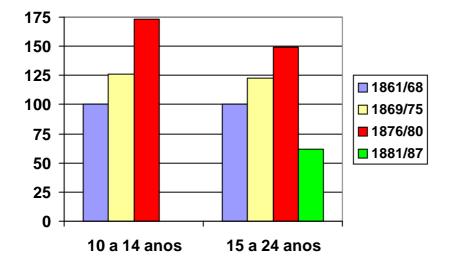
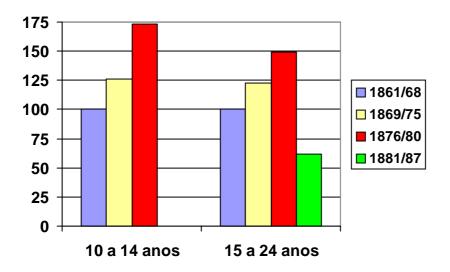


Gráfico 7 Índices de Preços Nominais de Escravos Homens Com Idades de 10 a 14 e de 15 a 24 Anos





(Localidades paulistas selecionadas, 1861/68 = 100)

Dessa forma, no subperíodo 1861/68, o preço médio dos cativos homens de 15 a 24 anos de idade, em Guaratinguetá (Rs 1:441\$000), era bastante próximo do calculado para Areias (Rs 1:480\$000). Em 1876/80, todavia, esses valores elevaramse, respectivamente, para Rs 2:221\$304 e Rs 1:950\$000; nesse último qüinqüênio, pois, a cifra computada em Guaratinguetá aproximou-se da verificada em Casa Branca (Rs 2:273\$134), enquanto a de Areias manteve-se próxima à de Silveiras (Rs 1:912\$500).

O vínculo entre esse comportamento diferenciado dos preços e o comércio de escravos entre províncias é corroborado pelos informes dispostos na Tabela 6. Nela fornecemos os preços médios, calculados a partir das escrituras datadas de 1876 a 1880, dos indivíduos do sexo masculino de 15 a 24 anos de idade pertencentes a dois grupos: os "paulistas" e os naturais das províncias "do Norte". Estes últimos, como esperado, mostraram-se mais caros. O diferencial, de cerca de 10%, decerto refletia os maiores custos incorridos nas transações envolvendo maiores distâncias.

Tabela 6
Preços Médios Nominais, em Réis,
de Escravos Homens de 15 a 24 Anos de Idade,
Naturais de São Paulo e "do Norte"
(Localidades paulistas selecionadas, 1876 / 1880)

Naturalidade Médios Número de Cativos

Preços

Província de São Paulo <sup>a</sup> 2:038\$077	26
Províncias "do Norte" b 2:237\$500	76

<sup>a</sup> Aí incluídos, em cada caso, os escravos naturais da própria localidade onde ocorreu a transação;

Se, por um lado, o evolver dos preços dos cativos atesta o ritmo mais intenso do tráfico entre províncias a partir de meados da década de 1870, por outro ele igualmente evidencia o impacto acarretado naquele comércio pela promulgação da Lei do Ventre Livre, de setembro de 1871. Esse efeito pode ser visualizado no Gráfico 7, no qual apresentamos o comportamento dos índices de preços nominais calculados, de acordo com os quatro subperíodos considerados e para o conjunto das localidades analisadas, para os escravos homens integrantes de duas específicas faixas etárias: de 10 a 14 e de 15 a 24 anos. Fazendo os preços médios computados no período 1861/68 iguais a 100, observamos um crescimento bastante similar até a primeira metade do decênio de 1870, pois os índices elevam-se para 126 no caso dos cativos de 10 a 14 anos e para 123 na faixa etária seguinte. Porém, na segunda metade daquela década, o aumento de preços verificado entre os cativos mais jovens é significativamente mais pronunciado (o índice iguala-se a 173, versus 149 para os indivíduos de 15 a 24 anos). De fato, após a libertação dos nascituros, essa juventude do escravo torna-se sinônimo, para seu comprador, da expectativa de um período mais longo de vida em cativeiro. Ademais, os cativos jovens vão se tornando mercadorias cada vez mais escassas, o que se corrobora, no mesmo Gráfico 7, pela inexistência de casos para compor o índice relativo à faixa etária de 10 a 14 anos no subperíodo 1881/87.

# As atividades desempenhadas pelos escravos negociados

A informação acerca da atividade desempenhada pelos cativos transacionados só foi obtida para 671 homens e 499 mulheres, respectivamente, 49,7% e 51,6% dos totais de escravos e de escravas arrolados nas escrituras compulsadas. Quanto a esse

b Assim consideradas as seguintes províncias: Bahia, Paraíba, Ceará, Pernambuco, Maranhão, Sergipe, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas e Pará; e incluídos os escravos descritos nas escrituras apenas como "naturais do Norte".

quesito, a documentação de Casa Branca foi a pior: tão-somente para 17,2% dos cativos do sexo masculino e para idêntica parcela das mulheres foi possível levantar o informe da atividade. No extremo oposto colocou-se Areias, para a qual os porcentuais correlatos alçaram-se a 91,5% e 88,5%. No caso de Guaratinguetá esse dado esteve presente para 55,3% dos escravos e 55,9% das escravas. Finalmente, para Silveiras, o mesmo cômputo produziu as cifras de 53,8% e 48,6%.

Tomado o conjunto de indivíduos para os quais a atividade foi informada, notamos, antes do mais, a grande maioria de cativos alocados no serviço da roça. De fato, para lavoura destinavam-se mais de quatro quintos dos homens (80,3%), sendo que para 11 deles uma segunda "especialidade" era descrita, a exemplo, entre outras, dos três tropeiros, do carreteiro, do alfaiate e do domador de animais. Também entre as mulheres o serviço da roça foi a atividade mais freqüente, englobando aproximadamente a metade do contingente feminino (50,5%). Foram 13 as escravas roceiras com uma segunda ocupação, embora com menor diversidade que os homens: eram ou cozinheiras ou dedicadas aos serviços domésticos. Esta última atividade envolvia outras 158 mulheres (uma delas igualmente cozinheira), além de 31 homens. Assim sendo, as atividades menos especializadas dos serviços da lavoura e da casa foram descritas como sendo as ocupações de 980, isto é, 83,8% dos 1170 cativos sobre os quais possuímos o informe em questão. De acordo com o sexo, esse porcentual igualou-se a 84,9% para os homens e 82,2% para os indivíduos do sexo feminino.

Além dos serviços da roça e domésticos, a única outra ocupação em que encontramos tanto homens como mulheres foi a de cozinheiro(a), ainda que "eles" fossem apenas meia dúzia, enquanto "elas" eram 47. Dentre as demais atividades, mostraram-se exclusivas das escravas as de costureira, lavadeira, engomadeira e mucama. Já o elenco de atividades masculinas foi bastante mais amplo: pedreiro, carpinteiro, pajem, ferreiro, carapina, copeiro, pintor, sapateiro, canteiro, campeiro, tropeiro, alfaiate, jornaleiro, marinheiro, taifeiro, servente e padeiro. Por fim, enquanto 33 cativos e 11 cativas foram declarados "sem ofício", para outros 20 homens e 11 mulheres a informação constante foi a de que eram "aptos para o trabalho".

Consideradas as localidades isoladamente, e levando-se em conta, uma vez mais, apenas os escravos para os quais a atividade foi possível levantar, observamos ser geral o predomínio dos indivíduos vinculados aos serviços da lavoura e/ou

domésticos. Em Silveiras, 95,3% dos cativos negociados eram descritos na documentação como dedicados a pelo menos uma dessas duas atividades, em alguns casos, como visto, conjuntamente a alguma outra ocupação. Nas demais localidades, não obstante menores, os porcentuais correspondentes mantiveram-se significativamente elevados: 88,8% em Areias, 78,3% em Guaratinguetá e 61,5% em Casa Branca.

Tabela 7
Preços Médios Nominais dos Escravos, em Réis e em Índices,
Segundo Sexo e Atividades Desempenhadas
(Localidades paulistas selecionadas, 1876 / 1880; serviço da roça = 100)

Mulhe			Homens			
Muine	Atividades					
		n.ab.	pr.médios	índices	n.ab.	
pr.mé	édios índices					
4222	Serviço da roça	81	1:812\$358	100	18	1:083
\$333	100 Serviços domésticos	9	1:969\$444	109	47	1:284
\$894	119 Costureira	-	-	-	1	1:000
\$000	92 Mucama	-	-	-	1	1:500
\$000	138 Cozinheira(o)	2	1:950\$000	108	14	1:392
\$857	129 Roça e tropeiro	2	1:950\$000	108	-	-
_	Pajem	1	2:000\$000	110	_	-
_	Pintor	2	2:100\$000	116	_	-
_	Jornaleiro	1	2:150\$000	119	-	-
_	Copeiro	1	2:200\$000	121	-	-
_	Carpinteiro	3	2:233\$333	123	_	-
-	Pedreiro	2	2:350\$000	130	_	-
_						

Obs.: n.ab. = números absolutos; pr.médios = preços médios nominais.

Os diferenciais de preços, segundo as diferentes atividades dos escravos, são por nós examinados a partir dos informes dispostos na Tabela 7. Nela trabalhamos com o conjunto dos cativos para os quais obtivemos essas duas variáveis

simultaneamente. Além disso, computamos os preços médios nominais e, para que esse procedimento não prejudicasse o estudo dos preços relativos, circunscrevemonos ao período 1876/80. Ainda que tais restrições em muito reduzissem o número de observações que conformam a aludida tabela, mormente nas atividades demandantes de maior especialização, os resultados a que chegamos mostraram-se bastante consistentes.

De início, para os três casos nos quais coletamos preços de homens e mulheres, "eles" apresentaram-se mais caros do que "elas". Dessa forma, os preços médios dos indivíduos do sexo masculino alocados no serviço da roça foram 67,3% mais elevados do que os calculados para as roceiras, diferencial que se igualou a 53,3% entre cativos e cativas dedicados aos serviços domésticos, e a 40,0% entre cozinheiros e cozinheiras. Por outro lado, tomando como referenciais os preços médios praticados nas transações de escravos e escravas do serviço da lavoura, notamos que, quase invariavelmente, os preços médios referentes às outras atividades foram mais elevados. A única exceção ficou por conta da costureira, cujo preço, um conto de réis, correspondeu a 92% do preço médio das mulheres alocadas na roça (Rs 1:083\$333).

Assim sendo, entre as cativas, as de serviços domésticos, as cozinheiras e a mucama tiveram seus preços médios de 19% a 38% mais elevados do que as descritas como sendo do serviço da roça. Entre os homens, esse diferencial variou de 8%, caso dos cozinheiros e dos dois indivíduos que, além de roceiros, eram também tropeiros, até 30%, caso dos pedreiros, os quais, custando em média Rs 2:350\$000, foram os mais caros dentre os escravos contemplados. Com preços médios iguais ou superiores a dois contos de réis foram computados o pajem, os pintores, o jornaleiro, o copeiro, os carpinteiros e, como já referido, os pedreiros.

## As relações familiares entre os escravos negociados

Nossa análise do tráfico interno de escravos encerra-se com a discussão acerca do impacto desse comércio sobre as relações familiares estabelecidas entre os cativos. Não há dúvida de que as vendas, permutas, doações e demais transações envolvendo escravos evidenciavam a fragilidade característica das famílias desses indivíduos no contexto do cativeiro. Conformavam momentos críticos, à semelhança dos processos de partilha nos inventários dos escravistas, momentos estes nos quais relacionamentos construídos com dificuldade, e que amiúde se mantinham estáveis por largos

períodos, eram postos sob a ameaça de possíveis e cruéis rupturas. Nas escrituras que compõem nossa base documental, indicações da ocorrência desses rompimentos de laços familiares foram encontradas, em especial, e ao menos numa primeira aproximação, nas negociações de crianças isoladas, bem como de adultos casados, porém desacompanhados de seus cônjuges.

Foram 28 os cativos casados vendidos sem seus maridos/esposas. Para dez deles, constou do documento o informe de que o cônjuge era livre ou liberto (dois desses dez eram mulheres acompanhadas por filhos ingênuos). Assim, por exemplo, aos 18 de maio de 1873, Manoel José de Castro vendeu a José Joaquim da Rocha, ambos moradores em Guaratinguetá, pela quantia de 600 mil-réis, a cativa Ignez, crioula, casada, de cor preta, com 28 anos de idade mais ou menos, altura regular, de serviço da roça, "cuja escrava ele vendedor houve por adjudicação no inventário de Dona Maria Rosa de Anunciação". Dessa forma, Ignez, com a morte de D. Maria Rosa, trocou duas vezes de senhor, uma pela adjudicação no inventário da falecida, outra pela transação de compra e venda alvo da escritura por nós compulsada. Embora nada saibamos acerca da época de seu casamento — a venda pode, pois, ter sido posterior à ruptura do laço familial — nem tampouco da identidade, condição social e destino de seu cônjuge, o caso de Ignez evidencia a aludida fragilidade característica das famílias escravas, a possibilidade sempre presente de separação de seus integrantes, apesar das limitações a esse movimento de ruptura estabelecidas por lei.

Não obstante, em Guaratinguetá, noutra das escrituras de venda referentes a um único escravo, casado, patenteia-se a possibilidade de as transações, eventualmente, contribuírem para a preservação das famílias escravas. Assim, aos 23 de março de 1863, anos antes da vigência da legislação proibitiva da separação de cônjuges cativos, Jesuíno Pereira Fróes vendeu para Manoel de Souza Arruda, por Rs 559\$000, "uma parte do escravo João de Nação". Adicionalmente, lemos na escritura em foco que João era "de idade de trinta e oito anos pouco mais ou menos, casado com Margarida escrava do mesmo comprador". Não sabemos se se trata de uma união que envolveu, no ato de sua realização, cativos de senhores distintos, ou se teria havido uma separação prévia do casal, mas o fato é que eles, ao que tudo indica, voltaram a conviver após a aludida venda.

Duas escrituras adicionais, da década de 1870, igualmente concernentes à venda de um único escravo, casado, ambas registradas em Silveiras e referentes a uma

mesma cativa, evidenciam haver uma preocupação precípua em consignar que as vendas não teriam por decorrência a ruptura de laços de família preexistentes entre escravos, quiçá revelando um cuidado com o cumprimento da legislação agora vigente. Assim, aos 24 de outubro de 1874, Vicente Ferreira Carlos Branco vendeu a Bernardino Antônio Coelho, por 570 mil réis, "uma escrava de nome Albina, idade de trinta e dois anos mais ou menos, natural de Lorena, cor preta, casada com João, de nação, pertencente ao outorgante [vendedor], que nesta data só vende a escrava acima dita, por ter de dar liberdade ao mesmo escravo João marido desta" (grifo nosso). Quase dois anos depois, em 26 de agosto de 1876, Bernardino Coelho revendeu Albina a Miguel Moreira de Sousa, desta feita por 600 mil-réis, fazendo-se expressamente constar da escritura que ela era "casada com João, escravo que foi de Vicente Ferreira Carlos Branco, hoje liberto".

Rompimento eventualmente ainda mais cruel teria sido impingido à menina Júlia, de apenas um ano de idade, natural de Casa Branca e escrava de José Alves Nogueira. Este, por Rs 215\$000, vendeu-a para Domiciano Pinto da Fonseca, aos 12 de dezembro de 1870. Em Guaratinguetá, alguns meses depois, em 8 de maio de 1871, Manuel de Faria Lopes vendeu para Joaquim José Teixeira da Cunha Machado o menino Benedito, de 2 anos de idade, por Rs 250\$000, criança esta "havida por produção" de uma escrava do vendedor, de nome Paulina, já falecida. Também em Areias, aos 11 de outubro de 1877, foi lançada a escritura de venda das cativas Maria, de 11, e Theresa, de 13 anos de idade. O vendedor declarou, no que respeita a Maria, que ela, embora menor de 12 anos, era "filha de Joanna, que foi escrava dele outorgante que já se acha liberta". Uma informação que, se indicava o devido enquadramento do negócio à vista das disposições legais, talvez pouco tenha significado em termos do rompimento da relação entre mãe e filha que a venda desta última pode ter acarretado.

As transações acima descritas permitem-nos vislumbrar, ainda que em certa medida tão-somente em suas entrelinhas, os meandros da complexa relação que se punha, no cotidiano da sociedade escravista brasileira, entre o tráfico de cativos e a família escrava, relação esta na qual, de um lado, apontava-se nitidamente — e em que pese os dispositivos legais — para a dissolução desta por aquele e, de outro, identificavam-se os cuidados com a manutenção da dita família, apesar do próprio tráfico. Essa preservação de laços familiares é em especial evidenciada nas várias escrituras mediante as quais se venderam conjuntos de escravos que possuíam

relações familiares entre si. Esses casos vão dispostos na Tabela 9, de acordo com os tipos de família identificados.

Contemplamos, pois, na tabela em foco, os casais, com ou sem filhos sendo negociados junto com os cônjuges, bem como os casados, os viúvos, os solteiros e as mulheres com estado conjugal não especificado, desde que acompanhados por filhos, fossem estes escravos e/ou ingênuos. Acrescentamos, por fim, os cinco grupos de irmãos (formados por 11 cativos). No total, verificamos que 478 escravos estavam sendo transacionados junto com algum membro de sua família, ou seja, cerca de um quinto (20,6%) do total de 2.318 indivíduos negociados. Esse porcentual variou de um mínimo de 15,3% em Silveiras a um máximo de 25,3% em Casa Branca, igualando-se a 18,3% em Guaratinguetá e a 19,3% em Areias. Compondo as 226 famílias identificadas, além dos 478 cativos referidos, havia 139 ingênuos, a grande maioria deles (112, isto é, 80,6%) acompanhando sua mãe solteira ou de estado conjugal não informado, houvesse ou não irmãos escravos sendo também negociados. Uma vez que, para Silveiras e Guaratinguetá, a documentação localizada não vai além de 1879, a presença de ingênuos mostrou-se concentrada nas duas outras localidades: mais da metade (51,8%) dessas crianças nascidas após a promulgação da Lei Rio Branco foram mencionadas nas escrituras lançadas em Areias, e entre um terço e dois quintos (36,7%) em Casa Branca.

Houve casos em que, numa única transação, negociavam-se várias unidades familiares. Assim, por exemplo, em Silveiras, aos 3 de agosto de 1871 foi registrada uma escritura de dação *in solutum* mediante a qual D. Anacleta Maria da Fonseca entregou meia dúzia de cativos como parte do pagamento da dívida que tinha pendente com Joaquim José Moreira Lima. Desses seis escravos apenas um era solteiro (o crioulo Geraldo, de 16 anos de idade), outro viúvo (o africano Gabriel, com 30 anos), formando os quatro restantes dois casais (Ignácio, marido de Florentina, cujas idades respectivas eram 22 e 30 anos; e Salvador, 35 anos, esposo de Maria, 25 anos, os quatro crioulos).

# Tabela 8 Distribuição, Segundo Tipo de Família, dos Escravos Negociados na Companhia de Familiares (Localidades paulistas selecionadas, 1861/1887)

Tipo de família

Famílias

Escravos

#### Ingênuos

	Casal sem filhos escravos	48	96
11	Casal com filhos escravos	30	127
9	Casada(o) com filhos escravos	2	6
-	Casada(o) sem filhos escravos	2	2
3	Viúva(o) com filhos escravos	6	15
_	Viúva(o) sem filhos escravos	1	1
2 16	Solteira(o) com filhos escravos	35	78
78	Solteira(o) sem filhos escravos	52	52
5	Mãe (ECNI) com filhos escravos	33	78
13	Mãe (ECNI) sem filhos escravos	12	12
_	Irmãos	5	11
139	Totais	226	478

Obs.: ECNI = estado conjugal não identificado.

Fizeram-se presentes, outrossim, transações nas quais famílias escravas relativamente numerosas eram comercializadas. Um desses casos, registrado em Casa Branca aos 1 de julho de 1871, talvez aponte para o rompimento da família envolvida. Assim, o capitão Francisco das Chagas Negrão vendeu o casal Manoel e Joana, os dois naturais de Minas Gerais, bem como seus quatro filhos, com idades variando entre 2 e 8 anos, todos naturais de Caconde, em São Paulo. A hipótese da separação decorre do fato de que foram dois os compradores, ambos mineiros, mas um "residente em Sant' Ana da Província de Minas" e o outro "da cidade de Campanha da mesma Província". Do documento não consta qualquer informação sobre a eventual divisão desse grupo de cativos entre os dois indivíduos que os adquiriram. E, em Areias, numa transação de venda de 5 escravos, todos integravam uma única família. O major Laurindo José de Carvalho Penna, em 6 de setembro de 1877, vendeu para José Joaquim Ferreira Pena a escrava Eva, de 37 anos de idade, solteira, bem como seus quatro filhos: Estevão (com 23 anos), Margarida (15), Delfina (13) e Rita (7). Acompanharam Eva duas outras crianças, ingênuas: João (3) "e outro menino nascido que ainda não está batizado". Por fim, uma das filhas de Eva,

Margarida, era igualmente acompanhada por "um ingênuo de onze meses, o qual também não está batizado". Temos, portanto, uma família composta por 8 indivíduos, sendo 5 escravos, envolvendo três gerações. Avó, filhos e neto são negociados todos juntos pelo major Laurindo Penna.

As descrições de todos esses casos, aos quais poderíamos adicionar vários outros, têm por intuito, repitamos sempre, mostrar, de um lado, o efeito deletério do tráfico interno de cativos sobre as famílias escravas e, de outro, que não obstante esse efeito sempre possível, foram várias as famílias que, ao menos parcialmente, mantiveram-se juntas enquanto mudavam de mãos, passando de um escravista a outro. É evidente, também, que à legislação, muito embora as tentativas de muitos escravistas no sentido de transgredi-la, coube boa parte da responsabilidade pela existência de um cuidado maior na efetivação dos negócios envolvendo escravos no período por nós contemplado, ou pelo menos na forma do seu registro. Assim sendo, um último exemplo, de venda de uma família numerosa, no qual fica nítida a tentativa de se driblar a lei, no caso a dos Sexagenários, de 1885, mediante uma mera alteração vocabular. Trata-se da escritura datada aos 5 de dezembro de 1885, referente à venda de 3 escravos realizada por Gabriel Antonio Ferreira, em Casa Branca. Àquela data, Vicente Osias de Sillas adquiria do citado Gabriel os cativos João, de 35 anos de idade, bem como o casal David (de 62 anos) e Maria (27), sendo esta acompanhada por seis filhos ingênuos (Joaquim, Vicência, Elias, Delfina, Maria e Domingas). No fecho da escritura, lemos um "em tempo: o escravo David é apenas vendido os seus serviços e não a sua pessoa, visto ser maior de sessenta anos como consta da matrícula acima transcrita"!

# **Considerações finais**

Compulsamos neste trabalho 1.277 escrituras nas quais foram negociados 2.318 escravos. Esses lançamentos, datados entre 1861 e 1887, foram efetuados nas localidades valeparaibanas paulistas de Areias, Silveiras e Guaratinguetá, bem como em Casa Branca, no "oeste" da mesma província. Ao longo do período em questão, essas quatro povoações vincularam-se à lavoura cafeeira, a qual, tendo penetrado no Vale do Paraíba ainda em fins do Setecentos, experimentou então um movimento de maior interiorização, na direção oeste.

Com a exceção de Silveiras, verificamos o predomínio dos homens entre os cativos negociados, tendo o cálculo das razões de masculinidade produzido os

maiores valores para Guaratinguetá e Casa Branca. As idades mais freqüentes, para ambos os sexos, radicaram-se na faixa dos 15 a 24 anos. Os escravos do sexo masculino, de 10 a 34 anos de idade, perfizeram cerca de dois terços dos homens transacionados em Areias e Silveiras, proporção que se elevou a aproximadamente três quartos nas duas outras povoações consideradas. De fato, amiúde, observamos certa proximidade entre os resultados concernentes à localidade situada no oeste paulista e aquela que se colocava "mais a oeste" dentre as três localizadas na região valeparaibana. Dessa forma, quando centramos a atenção no subperíodo 1876/80, verificamos que mais da metade dos cativos do sexo masculino negociados em Guaratinguetá pertencia à faixa etária dos 15 a 24 anos, enquanto para Casa Branca computávamos a mais elevada razão de masculinidade (186,7). Nesses dois municípios, ao que tudo indica, foi maior o impacto do aumento da intensidade do comércio de cativos que caracterizou exatamente a segunda metade do decênio de 1870.

Para pouco menos de quatro quintos dos escravos obtivemos o informe da naturalidade. Quase três quartos dos indivíduos negociados em Silveiras eram paulistas, participação que atingiu apenas a casa de um terço em Casa Branca e variou entre dois quintos e metade nas duas outras localidades. A importância do tráfico interprovincial evidenciou-se, por exemplo, no peso relativo dos cativos vindos das províncias "do Norte", que corresponderam a mais de um terço do total em Guaratinguetá e a 30% em Casa Branca, porém a somente um quinto em Areias e menos de um décimo em Silveiras. Em Casa Branca, ademais, mostraram-se especialmente importantes os naturais de Minas Gerais, perfazendo um quarto dos indivíduos negociados. De fato, ainda que Guaratinguetá e Casa Branca tenham ambas participado mais intensamente do tráfico entre províncias, suas fontes foram, em certa medida, diferenciadas, bem como, possivelmente, as rotas de que se serviram para aquele comércio, o que se corroborou mediante o informe acerca do local de moradia dos procuradores dos vendedores: em Guaratinguetá, foram vários os residentes no Rio de Janeiro, porém nenhum em Minas Gerais ou na Bahia; esta situação apresentou-se completamente invertida em Casa Branca.

No que respeita aos preços dos escravos, informação obtida para pouco mais de dois quintos dos indivíduos transacionados, observamos a tendência crescente dos preços nominais e reais, de meados da década de 1860 até fins do decênio subseqüente, havendo uma brusca redução nos anos finais do período escravista. Para

as quatro localidades, os preços dos homens foram superiores aos das mulheres. Tomados os valores nominais referentes aos cativos do sexo masculino com idades de 15 a 24 anos, evidenciaram-se uma vez mais as distinções entre os municípios, refletindo o fato de serem mais caros os escravos "do Norte", em boa medida por conta dos maiores custos envolvidos em sua movimentação para as povoações em tela. Dessa forma, as taxas de crescimento dos preços, bem como as cifras máximas atingidas, foram mais elevadas em Casa Branca e Guaratinguetá, exatamente as localidades que participaram mais intensamente do tráfico interprovincial. Foi possível observarmos também, ainda com relação aos preços, o efeito da Lei do Ventre Livre, pois foram os indivíduos com idades de 10 a 14 anos — vale dizer, aqueles para os quais passou a haver a expectativa de um período mais longo de duração da vida em cativeiro — que compuseram o segmento cujos preços sofreram os incrementos mais significativos.

De outra parte, levantamos o informe da atividade desempenhada para cerca de metade dos cativos analisados. Mais de quatro quintos dos homens e igualmente das mulheres estavam alocados seja no serviço da roça, seja nos serviços domésticos, ainda que os indivíduos do sexo masculino predominassem na lavoura e as escravas na casa. Também entre os cozinheiros identificamos cativos de ambos os sexos. Todavia, houve apenas mulheres entre as costureiras, lavadeiras, engomadeiras e mucamas; e tão-somente homens nas atividades de pedreiro, carpinteiro, pajem, ferreiro, carapina, copeiro, pintor, sapateiro, canteiro, campeiro, tropeiro, alfaiate, jornaleiro, marinheiro, taifeiro, servente e padeiro. Adicionalmente, tomando como referenciais os preços médios dos indivíduos dedicados ao serviço da roça, percebemos que, para quase todos os casos, os preços médios atinentes às demais atividades identificadas, demandantes de maior especialização, foram mais elevados.

Verificamos, outrossim, que 478 cativos (um quinto do total) foram negociados em conjunto com pelo menos um membro de sua unidade familiar. De fato, identificamos 226 famílias, das quais faziam parte integrante 139 crianças ingênuas. Em nosso enfoque das famílias escravas, lançamos mão da descrição de um variado conjunto de transações, seja de casados sós, seja de crianças negociadas isoladamente, bem como de vários casais, com ou sem filhos, fossem estes cativos ou ingênuos, e de mães solteiras e sua prole. O que podemos afirmar é que, muito embora o tráfico tenha representado, amiúde, um momento crítico no tocante à preservação de laços familiares, para vários dos indivíduos transacionados esses laços

puderam ser preservados, ao menos parcialmente. Mais ainda, em alguns casos, o próprio tráfico pode ter contribuído para a reconstrução de relacionamentos cuja ruptura havia ocorrido anteriormente. De qualquer forma, as escrituras, por si só, não nos permitem muito mais do que apenas levantar indícios e avançar hipóteses sobre esse impacto do comércio interno da mercadoria humana sobre as famílias escravas.

Por fim, é preciso que salientemos sempre a riqueza da documentação por nós utilizada. De fato, este trabalho não teve a pretensão, em nenhum momento, e nem poderia tê-la, de esgotar todas as possibilidades das fontes compulsadas. E são inúmeras as portas que o manuseio dessas "nossas" escrituras entreabriram, espicaçando os anseios do pesquisador e posicionando-o para novas e decerto igualmente profícuas pesquisas. Sem dúvida, uma das portas que despertou maior interesse é aquela que se abre para o "lado" dos escravos. Por conseguinte, como fecho para essas considerações finais, fornecemos duas ilustrações adicionais; afinal, mais do que defronte a um fim, estamos, em verdade, sempre às voltas com um princípio, em meio ao movimento infindável de construção de nossa história.

Assim, aos 7 de março de 1876, em Areias, Antonio de Miranda e Silva vendeu para o Dr. Manoel José da Silva, por Rs 1:500\$000, a escrava Rosaura, de 28 anos de idade, crioula e cozinheira. Lendo a escritura, ficamos sabendo que ela já pagara ao seu senhor, há alguns anos, parcela de seu preço: "ainda pelo outorgante foi declarado que tendo sua senhora [esposa] em dezessete de março de mil oitocentos e setenta e três facultado licença à dita escrava para tirar esmolas a fim de obter a quantia de um conto e quinhentos mil réis, preço em que arbitrava a sua liberdade, recebeu a mulher dele outorgante da dita preta em vinte e dois de outubro do mesmo ano a quantia de trinta mil réis da qual passou recibo, e cuja quantia ele outorgante passa para o novo possuidor". Essa mesma cativa seria, em 1 de maio de 1876, revendida com um significativo acréscimo em seu preço (Rs 1:750\$000); todavia, nessa segunda venda de Rosaura, não é feita nenhuma menção aos Rs 30 \$000 que ela já havia pago por sua liberdade.

E, em Silveiras, levantamos uma "escritura de desfazimento", datada de maio de 1878, feita por João Cirino da Silva e João José Raimundo. Este último, como proprietário da escrava Luzia, vendera-a alguns meses antes para João Cirino, por Rs 1:200\$000. A cativa, de serviço de casa e roça, tinha 16 anos de idade, era preta, solteira e natural de Silveiras. No documento em que se cancela o negócio podemos ler o motivo do cancelamento, conforme declarado pelos contratantes: "e por eles me

foi dito, em presença das testemunhas abaixo assinadas, que eles estão de acordo recíproco de desfazer, como de fato desfazido têm, a escritura passada neste livro à folha treze verso, pelo motivo de não querer a escrava Luzia servir ao mesmo João Cirino da Silva; e assim revogam a dita escritura, ficando de nenhum efeito a venda e compra". Em suma, patenteia-se sobejamente a complexidade de nossa sociedade escravista, para o entendimento da qual fornecemos aqui uma contribuição.

## Referências bibliográficas

- BEIGUELMAN, P. A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos. São Paulo: Pioneira, 1968.
- BUESCU, M. 300 anos de inflação. Rio de Janeiro: APEC, 1973.
- CASTRO, H. M. da C. M. G. de. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- COSTA, E. V. da. Da senzala à colônia. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- FLORENTINO, M. & GÓES, J. R. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- GORENDER, J. *O escravismo colonial*. 4.ed. rev. e ampliada. São Paulo: Ática, 1985
- GRAF, M. E. de C. *População escrava da Província do Paraná, a partir das listas de classificação para emancipação (1873 1886)*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1974. (mimeografado).
- MELLO, P. C. de. *A economia da escravidão nas fazendas de café: 1850-1888*. Rio de Janeiro: PNPE / ANPEC, 2 vol., 1984.
- MOTTA, J. F. Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829). São Paulo: FAPESP / Annablume, 1999.
- MOTTA, J. F. & MARCONDES, R. L. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos 30* (2): 267-299, abr./jun. 2000.
- PARREIRA, N. R. *Comércio de homens em Ouro Preto no século XIX*. Dissertação de Mestrado. Curitiba: UFPr, 1990. (mimeografado).
- SLENES, R. W. The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888.

Tese de Doutoramento. Stanford University, 1976. (mimeografado).

SLENES, R. W. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888. In: COSTA, I. del N. da (org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE / USP, p. 103-155, 1986.

SLENES, R. W. Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.